

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.002/2021**

### **PROCESSO SELETIVO**

#### **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

O Município de Faxinalzinho/RS, torna público a todos os interessados que selecionará Agente Comunitário de Saúde para contratação emergencial objetivando atender a necessidade dos serviços.

#### **I - Das Vagas/áreas/ dos cargos**

Serão selecionados agentes comunitários de saúde, para atender a demanda junto à Secretaria Municipal de Saúde, e formação de cadastro reserva, como sendo:

I.I – Área 01, Micro área 02 (dois) (01 vaga + cadastro reserva).

O item I se destina a contratação emergencial imediata de um agente comunitário de saúde e para formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação emergencial.

Os interessados selecionados serão contratados na medida da necessidade do município, de modo que a seleção/classificação não importa em direito a contratação emergencial.

#### **II - Do Período de Contrato**

A contratação emergencial terá duração de 12 (doze) meses, ou enquanto perdurar a necessidade e visa atender a demanda na secretaria municipal de saúde.

#### **III - Dos direitos e obrigações**

Aplicam-se aos contratados, quanto a seus direitos e obrigações, as regras constantes na legislação municipal incidente.

#### **IV - Do período de Inscrição/do Local**

Os interessados poderão efetuar suas inscrições junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Lido Armando Oltramari, centro, Faxinalzinho, RS, no período de 09 a 12 de março de 2021, no horário de expediente da repartição.

#### **V - Da inscrição**

As inscrições para o processo seletivo simplificado serão solicitadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição, anexando, a documentação correspondente ao cargo.

Não será admitida a complementação de documentação após a realização da inscrição.

O candidato somente poderá inscrever-se desde que comprove a respectiva titulação/qualificação.

O candidato poderá inscrever-se para apenas uma vaga/área, de que trata o item I deste edital.

O candidato quando da inscrição deverá indicar qual área de interesse.

## **VI - Da documentação necessária para a Inscrição**

Os interessados deverão juntar com a inscrição cópia simples dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoas Física-CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- e) Comprovante de residência na micro área objeto deste PSS;
- f) Comprovante de realização de cursos na área;

## **VII - Da seleção**

A seleção dos interessados se dará, de modo classificatório, levando-se em conta os seguintes critérios e pontuações:

Formação /Cursos	Pontuação	Máximo da pontuação
Curso em área afins	2 pontos	10 pontos
Cursos na área	4 pontos	20 pontos
Curso preparatório para agente comunitário de saúde.	10 pontos	10 pontos

Aplicado o critério de seleção definido acima e havendo empate de dois ou mais candidatos será utilizado o sorteio para definir a ordem de classificação.

## **VIII -Divulgação dos Resultados**

Os resultados serão divulgados junto ao quadro mural localizado no átrio da sede administrativa do município no dia 16 de março de 2021, às 14 horas.

## **IX - Dos recursos**

Os candidatos poderão recorrer da classificação interpondo recursos junto a comissão examinadora até às 17 horas do dia 18 de março de 2021, que emitirá parecer circunstanciado para a decisão do Sr. Prefeito Municipal.

## **X – Da divulgação do Resultado Final**

O edital com o resultado final será publicado junto ao quadro mural, localizado no átrio da sede administrativa do município no dia 22 de março de 2021.

## **XI - Demais informações**

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Prefeitura Municipal de Faxinalzinho/RS, sito à Avenida Lido Armando Oltramari nº1225, ou pelo telefone (54) 3546 1001, no horário de expediente.

Faxinalzinho, RS, 09 de Março de 2021.

**JAMES AYRES TORRES**  
**Prefeito Municipal**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE AGENTE  
COMUNITÁRIO DDE SAÚDE**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N. 02/2021**

NOME : \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Área de interesse: \_\_\_\_\_

Documentação exigida no item VI do Edital:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoas Física-CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- e) Comprovante de residência na micro área objeto deste PSS;
- f) Comprovante de realização de cursos na área;

Faxinalzinho – RS, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição:

**IMPORTANTE: Na falta de algum dos documentos exigidos no edital não será efetuada a inscrição do interessado.**

## **ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL**

Ao \_\_\_\_ dia do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2021, reuniu-se na sala da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, a comissão formada pelos servidores xxxxxxxx, para avaliação dos candidatos inscritos para o contrato emergencial de Professor.

Após análise da documentação apresentada pelos candidatos e decorrido o prazo do edital, houve xx (xxxxxx) candidatos inscritos, sendo que os mesmos atenderam a todos os requisitos do edital estando classificados para o cargo.

Assim, utilizando os critérios estabelecidos no edital, ficou a classificação:

Faxinalzinho – RS, aos xx de \_\_\_\_\_ de 2021.

Comissão:

---

---

---

---